

RESOLUÇÃO CONSEACC/IT 3/2016

ALTERA O QUADRO DE EQUIVALÊNCIAS DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, CURRÍCULO 0001-B, DO CAMPUS ITATIBA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

O Presidente do Conselho Acadêmico de Campus - CONSEACC, do Campus Itatiba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 do Regimento e em cumprimento à Resolução CONSEPE 11/2011 e à deliberação do Colegiado em 1º de junho de 2016, constante do Parecer CONSEACC/IT 5/2016, Processo CONSEACC/IT 5/2016, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica alterado o quadro de equivalências do Curso de Engenharia de Produção, currículo 0001-B, do Campus Itatiba da Universidade São Francisco – USF, conforme a seguir:

CURRÍCULO	DISCIPLINA	INCLUIR EQUIVALÊNCIA DO CURRÍCULO 0003-B
0001-B	GR00022 – Análise e Decisão de Risco (34h)	GR02325 – Avaliação de Investimentos (72h)
	GR00107 – Controle de Qualidade (34h)	GR02464 – Sistemas de Qualidade (72h)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, alterando as Resoluções CONSEACC/IT 7/2014 e 4/2015, e revogando as disposições contrárias.

Itatiba, 1º de junho de 2016.

Prof. Carlos Eduardo Pizzolatto
Presidente